



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 03/14, DE 07 DE ABRIL DE 2014

A DIRETORIA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear** a Profª. Ester Naves Machado Borges como responsável pela Coordenação do Eixo de Física, do curso de Química Tecnológica, em substituição à Profª. Olisia de Oliveira Damasceno.

**Art. 2º – Alterar** a composição das coordenações de eixos do curso de Química Tecnológica, que passa a vigor com a seguinte constituição:

- I. Eixo Matemática - Profª. Sandra Mara Alves Jorge;
- II. Eixo Física - Profª. Ester Naves Machado Borges;
- III. Eixo Projetos Tecnológicos - Profª. Patrícia Santiago de Oliveira Patrício;
- IV. Eixo Química Geral e Inorgânica Tecnológica - Prof. Emerson Fernandes Pedroso;
- V. Eixo Química Orgânica Tecnológica - Profª. Adriana Akemi Okuma;
- VI. Eixo Físico-Química e Química Analítica Tecnológica - Prof. Claudinei Rezende Calado;
- VII. Eixo Análises Tecnológicas - Profª. Janice Cardoso Pereira;
- VIII. Eixo Alimentos, Bebidas e suas Tecnologias - Prof. Cleverson Fernando Garcia;
- IX. Eixo Tecnologia e Gestão Ambiental - Prof. Patterson Patrício de Souza;
- X. Eixo Processos Químicos e suas Tecnologias - Profª. Luzia Sergina de França Neta;
- XI. Eixo Humanidade e Ciências Sociais - Profª. Lúcia Emília Letro Ribeiro;
- XII. Eixo Atividade de Prática Profissional e Integralização Curricular - Prof. Ildfonso Binatti.

**Art 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a constituição das coordenações de eixos do curso de Química Tecnológica, instituída pela Portaria DIRGRAD Nº- 01/14, de 14 de fevereiro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. **Ivete Peixoto Pinheiro Silva**  
Diretora de Graduação  
CEFET-MG